

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 0060407865.000057/2023-29

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação será realizada através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 29, inc. II, da Lei 13.303/2016 e art. 135, inc. II, do regulamento LAFEPE.

2. DAS RESTRIÇÕES

2.1. Estarão impedidas de participação deste processo convocatório empresas que estiverem enquadradas no art. 38 da Lei Federal nº 13.303/2016.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros para custear as despesas com o objeto deste Termo de Referência são provenientes de receita própria do **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRARES S.A. - LAFEPE.**

4. DO OBJETO

4.1. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Da justificativa da contratação encontramos descrito na Norma Regulamentadora NR 06 – Equipamento de Proteção Individual – EPI, da Portaria 3214/78, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT, que o empregador é responsável pela aquisição adequada dos EPI's e o fornecimento gratuito dos mesmos aos colaboradores da empresa

6. DA DESCRIÇÃO DO MATERIAL

6.1. Descrição do item:

ITEM	DESCRIÇÃO

01	<p align="center">PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA</p> <p>Protetor auditivo, tipo concha, com parte externa em plástico rígido, com armação ergonômica que permite pressão constante, indicado para ambientes climatizados, espuma anti-ruído e contra a proliferação de fungos e bactérias, almofada desmontável para higienização, além de um perfeito ajuste na cabeça. O protetor deve apresentar uma atenuação mínima de 20 db NRRsf.</p>	50 UN
02	<p align="center">ÓCULOS AMPLA VISÃO</p> <p>Óculos de segurança com armação em PVC incolor em peça única, com válvulas para respiro na parte inferior e superior dos óculos, visor de policarbonato incolor e elástico com regulagem para fixação. Os óculos devem vir com película antiembaçante, possuir proteção uv (contra raios solares) e anti-estática. Permitir a utilização de óculos normais (sobrepõe) sem perder as características de segurança. Devem possuir proteção antirrisco, antiembaçante e proteção contra respingos de produtos químicos. Os óculos devem trazer proteção dos olhos dos usuários contra impactos de partículas volantes e multidirecionais e respingos de químicos.</p>	50 UN
03	<p align="center">PROTETOR LOMBAR</p> <p>Cinta Ergonômica com largura de 220 mm e costurada em nylon de alta resistência que garante maior durabilidade, com elástico reforçado com hastes na região lombar. Flanges de PVC maleável (22 cm de comprimento) e velcro de máxima aderência, tamanhos de 80 a 135cm, ou de P a XG. Produto inseto de CA, mas deve possuir certificação do INMETRO.</p>	30 UN
04	<p align="center">ADAPTADOR PARA FILTRO P3 DRAGER</p> <p>Adaptador de filtros baioneta pure para o encaixe de filtros químicos. A peça é composta de material plástico na cor cinza, com a conexão baioneta (para encaixe nos filtros Pure) e abertura para encaixe em filtros químicos azuis com encaixe baioneta diretos no respirador, o encaixe do adaptador com o filtro químico é feito por pressão.</p> <p align="center">REFERÊNCIA: MATERIAL COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR DRAGER DA LINHA 3300/3500 DA MARCA DRAGER. REF. 673 83 56</p>	100 UN
05	<p align="center">CARTUCHO QUIMICO COM ENCAIXE TIPO BAIONETA PARA RESPIRADOR SEMIFACIAL DRAGER</p> <p>Cartucho químico tipo baioneta para ser acoplado em respirador semifacial, o mesmo deve atuar contra Multigases: vapores orgânicos, cloro, ácido clorídrico, dióxido de enxofre (apenas para fulga), amônia/metilamina, formaldéido e fluoreto de hidrogênio.</p> <p align="center">REFERÊNCIA: MATERIAL COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR DA LINHA 3300/3500 DA MARCA DRAGER. REF. 673 80 25</p>	120 UN

06	<p style="text-align: center;">SAPATO DE SEGURANÇA BRANCO</p> <p>Sapato de segurança cor branca com elástico confeccionado com 77% de poliéster e 23% de elastodieno, recoberto com couro igual ao restante do cabedal; cabedal confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, estampa lisa com espessura de 1,60 mm, com tratamento hidrofugado; colarinho em vaqueta curtida ao cromo em estampa lisa; colarinho acolchoado com espuma de espessura de 12 mm; forro de gáspea em couro natural curtido ao cromo tipo camurça alvejado; palmilha de montagem em couro curtido ao tanino, costurada através do sistema “strobell”, com espessura de 2,5 mm; palmilha de limpeza em espuma com espessura de 2,5 mm revestida de tecido em algodão, com tratamento antimicrobiano; revestimento interno em não tecido; solado antiderrapante injetado diretamente no cabedal confeccionado em poliuretano (PU) de bidensidade com sistema de absorção de impactos; com biqueira em termoplástico. Numeração de 33 a 48. Deverá possuir o selo de tecnologia do conforto, emitido pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçados e Artefatos (IBTEC) ou o da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 14834:2015 com rendimento classificado, no mínimo, confortável, comprovados por meio da certificação do produto.</p>	03 PAR
07	<p style="text-align: center;">RESPIRADOR SEMIFACIAL DE SEGURANÇA 3M</p> <p>Respirador purificador de ar tipo semifacial inteira, com corpo moldado em silicone. Com duas aberturas laterais, para a colocação de cartucho químico e retentor, uma de cada lado; com tirantes que permitam o ajuste da máscara ao rosto do usuário; tamanhos M e G.</p> <p style="text-align: center;">REFERENCIA: MATERIAL COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR DA LINHA 6000 DA MARCA 3M.</p>	10 UN
08	<p style="text-align: center;">CAPUZ COM ABA DUPLA</p> <p>Capuz confeccionado em material de não-tecido, confeccionado em poliéster revestido de polipropileno, leve e resistente, na cor branca, com duas abas com comprimento até a altura das costas e peito do usuário. Visor frontal transparente, em polietileno no formato semicircular, antiembaçante. Na parte interna, um sistema de fixação à cabeça do usuário através de uma suspensão em material plástico, dotado de tira absorvedora de suor e com ajuste simples ou catraca que possibilite o ajuste na cabeça do usuário e não imobilize sua movimentação, que venha a melhorar a circulação de ar na parte interna do capuz. A conexão da entrada de ar do capuz, por meio de engate rápido, deverá ser pela parte de trás.</p> <p>OBS.: Compatível com o respirador motorizado 3M e a traqueia BT30 3M</p>	02 UN

7. PRAZO, PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

7. 1. O Prazo de entrega será para 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviços enviado pela contratante.

7. 2. A entrega do serviço do presente Termo será na Divisão de Almoxarifado (DIALM), situado no Largo de Dois Irmãos, Nº 1.117, bairro: Dois Irmãos, Recife/PE, CEP.: 52.171-010, de segunda à sexta, das 08 às 16 horas, obedecendo ao prazo contratual e às especificações descritas neste documento;
7. 3. A empresa contratada é a única responsável e obriga-se a entregar os materiais em estrita conformidade com as condições e especificações e descrições do Termo de Referência e fazer com que os materiais prestem-se à sua plena utilização pela contratante e para os fins a que se destina.
7. 4. O pagamento será efetuado em moeda brasileira através de depósito bancário em boleto em até trinta dias do fornecimento mediante atesto na nota fiscal.

8. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Em conformidade com o art. 175, II, do Regulamento Interno, em se tratando de compras, o objeto será recebido em duas etapas:

1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
2. DEFINITIVAMENTE – depois de realizada a inspeção, a análise, e comprovada a conformidade do produto com as especificações técnicas exigidas no termo de referência. As análises serão realizadas pelo controle de qualidade da contratante e emissão de laudo de conformidade do material, com as especificações especificadas neste termo.

9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL

9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9.2. Prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

9.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

9.4. Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Nas propostas de preços apresentadas pelos fornecedores deverão constar, obrigatoriamente;

10.1.1. Proposta comercial endereçada obrigatoriamente ao LAFEPE – Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco, cujo endereço encontra-se no rodapé;

10.1.2. Validade da proposta não inferior a 90 dias;

10.1.3. Nome da empresa e CNPJ, CPF (caso pessoa física), endereço, telefones comerciais, nome e assinatura do responsável pela elaboração da proposta, com indicação do cargo junto a empresa. Caso a proposta não seja em papel timbrado específico, a mesma deverá conter o carimbo do CNPJ do Proponente.

10.2. Outras informações poderão ser obtidas no LAFEPE, através do telefone 81 3183-1249 (Divisão de Saúde ocupacional e Segurança do Trabalho - DISET) ou pelo e-mail debora.neres@lafepe.pe.gov.br;

10.3. Em caso de manifestação de desistência, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante ao estabelecido no art. 183 do Regulamento Interno do LAFEPE, sujeitando a contratada as penalidades legalmente estabelecidas;

10.4. A eventual rescisão do ajuste se dá nas hipóteses previstas na Lei nº 13.303/16 e regulamento Interno do LAFEPE, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

Recife, 25 de Abril de 2023

Odayanna Kessy F. Monteiro
COSET



Documento assinado eletronicamente por **Odayanna Kessy F Monteiro**, em 11/05/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36251506** e o código CRC **21C583BE**.

Referência: Processo nº 0060407865.000057/2023-29

SEI nº 35649929